

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001069-2

CONTRATO nº 003/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 073/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, RG nº 08.632.688-0 SSP/SP, CPF nº 323.683.216-91 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **06/05/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **06 (seis) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 101261371, alterando o prazo de execução contratual até **07/11/2024** e o prazo de vigência contratual até **05/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, **30** de **ABRIL** de 2024.

SPObras:


DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor Administrativo e Financeiro


MARCO ALESSIO ANTUNES

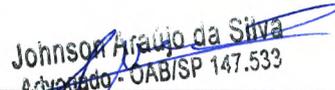
Diretor de Obras

CONTRATADA

MARCELO Assinado de forma digital
CORIO:32368321691 por MARCELO
CORIO:32368321691

MARCELO CORIO

Sócio


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533